Lei de n° 520/2012, de 13 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público do

Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Tubulão existente no córrego do Barreado localizado na Estrada Principal do Barreado a Rio Preto, próximo a propriedade do **Senhor Paulo Machado e do Senhor Hélio Graça,** passa a denominar-se **José Pereira Machado,** mas conhecido como **Senhor Juca.**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de novembro de 2012.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal